



INDICAÇÃO N.º 15/2024

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 15/2024, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA REALIZADA A MUDANÇA DE LUGAR DO MATA-BURRO NA PROPRIEDA DO SR. LUIZ FERNANDO, NO BAIRRO CANTA GALO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando que o novo local (foto em anexo) se mostra mais apropriado e atende melhor as necessidades do solicitante.

São João da Mata, 16 de Outubro de 2024.

Thainá Viana Ramos
Vereadora

Exmo. Sr.:
Fábio Henrique Vieira
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



